



## **Câmara Municipal de Mação**

**ACTA N° 17/2009**

**Data da reunião ordinária: 09-09-2009**

**Início da reunião: 10:00 horas**

**Términus da reunião: 13:30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:**

**Presidente:** José Manuel Saldanha Rocha

**Vereadores:**

Manuel de Jesus Serras

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Paulo Alexandre de Carvalho Fernandes Pires

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Manuela Martins Filipe Soares

**Cargo:** Assistente Técnico

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

09 de Setembro de 2009

**LOCAL**

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

**INICIO**

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

**DISPONIBILIDADES**

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 5, respeitante ao dia 8 de Setembro de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 343.654,61 € (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos ) Operações de Tesouraria: 74.794,24 € ( setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos ).

**7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista, aprovar a 7ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2009, no valor de 146.500,00 € (cento e quarenta e seis mil e quinhentos euros ).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração orçamental se deve à necessidade de reforçar a rubrica do orçamento, Viação Rural, para terminar a Variante a Cardigos, pois o montante disponível não era suficiente e beneficiação do pavimento em outros arruamentos.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista votam contra pois as alterações, muitas vezes sobre as mesmas rubricas revelam que a Câmara não possui suporte aos investimentos, o que configura uma gestão de momento, consoante as coisas vão acontecendo.

**ASSOC. REC. E CULT. " OS CASTELENSES "**

**PEDIDO DE APOIO**

Presente requerimento da Associação Recreativa e Cultural " Os Castelenses ", datado de 8 de Setembro de 2009 em que solicita redução de 50% nas taxas para emissão de licença de obras para recuperação e ampliação da sua sede social sita no Largo da Igreja, em Castelo. Por unanimidade deliberado redução em 50 % do valor da referida licença, conforme previsto na legislação em vigor.

**REQUERIMENTO - AVERBAMENTO**

**REQUERENTE :JOÃO MANUEL SIMÃO AMARAL**

Presente requerimento de João Manuel Simão Amaral, residente em Odivelas, registado na secretaria sob o n.º 361 em 3 de Setembro de 2009 em que solicita averbar o processo de obras nº 147/2001, em nome de António Dias Lopes para o nome de João Manuel Simão Amaral. Por unanimidade deliberado averbar o referido processo para o nome de João Manuel Simão Amaral .

**REQUERENTE :SOLAR AZUL, LDA**

Presente requerimento de Solar Azul, Lda, com sede em Mação, registado na secretaria sob o n.º 370 em 7 de Setembro de 2009 em que solicita averbar o processo de obras nº 159/03, em nome de

Fernando Andrade Clarinha para o nome de Solar Azul, Lda,. Por unanimidade deliberado averbar o referido processo para o nome de Solar Azul, Lda,.

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**

**REQUERENTE : LIDIA MARIA SILVA PEDRO**

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Lidia Maria Silva Pedro, registado na Secretaria sob o nº 364 em 3 de Setembro de 2009 em que requer informação prévia sobre viabilidade de construção ou reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar implantada num terreno onde existem construções em ruínas, do qual a requerente não é proprietária mas cujo titular vem identificado, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista, ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) informar o requerente que é viável a construção de uma edificação ou reconstrução das edificações existentes, com uma área de construção máxima de 191 m<sup>2</sup>, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções eventualmente existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 478 m<sup>2</sup> do terreno, ou com uma área de construção de valor não inferior aos existentes, podendo ser majorados até à cêrcea e alinhamento de eventuais edifícios contíguos, com um máximo de dois pisos.

**REQUERENTE : JOAQUIM TAVARES CRISTOVÃO**

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Joaquim Tavares Cristovão, registado na Secretaria sob o nº 360 em 31 de Agosto de 2009 em que requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de edificações no terreno identificado, com a área total de 23400 m<sup>2</sup>, do qual o requerente não é o proprietário, mas se apresenta como procurador dos titulares identificados, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista, ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) informar o requerente que é viável a construção de uma edificação destinada a fins habitacionais, com uma área de construção máxima de 1170 m<sup>2</sup>, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 23400 m<sup>2</sup> do terreno, com um máximo de dois pisos para melhor enquadramento com as edificações vizinhas.

**REQUERENTE : JOAQUIM TAVARES CRISTOVÃO**

Face à informação dos Serviços Técnicos, apensa ao requerimento de Joaquim Tavares Cristovão, registado na Secretaria sob o nº 310 em 21 de Julho de 2009 em que requer informação prévia sobre a viabilidade de construção ou reconstrução de edificações no terreno identificado, com a área total de 26920 m<sup>2</sup>, onde existem duas construções com a área coberta total de 880 m<sup>2</sup>, do qual o requerente não é o proprietário, mas se apresenta como procurador dos titulares identificados, a Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista, ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) informar o requerente que é viável a construção de uma edificação ou a reconstrução das existentes, destinadas a fins habitacionais, com uma área de construção máxima de 1346 m<sup>2</sup>, correspondente ao somatório da área de todos os pisos de todas as

09 de Setembro de 2009

construções existentes e a construir, excluindo apenas caves destinadas a estacionamento, considerando a área de 26920 m<sup>2</sup> do terreno, com um máximo de dois pisos para melhor enquadramento com as edificações vizinhas.

**REQUERIMENTO-PRORROGAÇÃO PRAZO**

**REQUERENTE : RUI MANUEL MAIA DE MATOS**

Presente requerimento de Rui Manuel Maia de Matos residente em Ortiga, registado na secretaria sob o nº 265 em 29 de Junho de 2009, que requer que lhe seja prorrogado o prazo estabelecido para a emissão do alvará de licença de obras relativo ao processo de obras 201/06 LIC-EDF. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) informar o requerente que :

1. O pedido para construção de uma edificação em dois pisos destinada a habitação, com entrada n.º 490/06, em 19 de Outubro de 2006, foi aprovado por deliberação em reunião de Câmara de 9 de Julho de 2008, tendo esta sido comunicada ao requerente por ofício n.º 4213 de 11 de Julho de 2008, data a partir da qual o requerente dispôs de um ano para requerer a emissão do respectivo alvará de licença de obras, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro.

De acordo com o disposto neste artigo, pode ainda o presidente da câmara municipal, a requerimento fundamentado do interessado, conceder prorrogação, por uma única vez, deste prazo, não sendo claro por quanto tempo pode ser estendido. Em casos semelhantes do RJUE está estabelecido que o período correspondente a uma prorrogação não pode ser superior a metade do período inicialmente concedido, pelo que considero que, a prorrogação a autorizar o seja no máximo por mais seis meses.

O prazo de um ano acima referido terminou no dia 11 de Julho de 2009, mas sendo prorrogado por mais seis meses será válido até 11 de Janeiro de 2010, só após essa data se considerará a licença caducada nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE.

Neste caso e nos termos do artigo 72.º deste regime, o titular da licença ou comunicação prévia que haja caducado pode requerer nova licença ou apresentar nova comunicação prévia, podendo ser utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.

Assim, mesmo que a prorrogação do prazo concedida venha a revelar-se insuficiente para que sejam ultrapassados os obstáculos que impedem o pedido de emissão do alvará, o requerente terá ainda a faculdade de requerer a renovação da licença.

Em conclusão, não se vêem quaisquer inconvenientes na prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de obras por mais seis meses, devendo este ser contabilizado a partir da data de termo do prazo concedido.

**OBRAS PARTICULARES**

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades

09 de Setembro de 2009

intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista ( conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008 ) licenciar as seguintes obras:

- De Ricardo Marques Novo, residente na Buraca para construção de arrecadação agrícola em Chainça, Castelo, Freguesia de Mação;
- De Jesumino Temoteo, residente em Castelo, Freguesia de Mação, para construção de telheiro e muro de vedação, em Castelo, Freguesia de Mação;
- De Armando Dias da Mata, residente em Sobreda para construção de muro de vedação em Chaveira, Freguesia de Cardigos;
- De Caela Fernanda Manso Gonçalves, residente em Almoinha para construção de muro de suporte confinante com a via pública em Vale de Santiago, Freguesia de Carvoeiro;
- De Koisas dos Deuses, Ind. Hotelaria Unipessoal, Lda. com sede em Mação para alteração de utilização para estabelecimento de restauração em Mação.

**CONTRATO LOCAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PLANO DE ACÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Sr. Vereador Vasco Estrela sai da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador foi presente na reunião o Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social, elaborado pelo Núcleo Executivo da Rede Social e aprovado pelo Conselho Local de Acção Social, que foi apresentado e explicado resumidamente pela Dr<sup>a</sup> Vanda Serra, que informou ainda ter sido escolhida pelo Município e por todas as IPSS's do Concelho, a Santa Casa da Misericórdia de Mação para a gestão do projecto uma vez que a legislação do mesmo requer que a IPSS em causa possua capacidade administrativa, técnica e financeira, tendo também a Segurança Social considerado que, no concelho de Mação, só a referida IPSS possuía a estrutura necessária para a gestão do referido projecto, que terá a duração de 36 meses.

Os Vereadores do Partido Socialista, relativamente ao assunto exposto, tomaram a seguinte posição:

"Aos Vereadores do PS não foi enviado, em tempo oportuno, o ficheiro em Excel com o Plano de Acção de Contrato Local de Desenvolvimento Social, aprovado em reunião das IPSS's do Concelho, para o efeito, o qual era constituído por 106 páginas, com várias matrizes, com a calendarização, com a orçamentação e outros itens do projecto - Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS).

Um apoio desta natureza, concedido pelo actual Governo ao nosso concelho, assume uma grande importância no combate à exclusão social e na ajuda técnica e material que poderá prestar às IPSS's.

Projecto que deveria merecer um apoio generalizado e ser motivador de uma grande discussão, para uma correcta avaliação do seu impacte, na qual, com toda a legitimidade, os eleitos da oposição teriam uma palavra a dizer.

Como facilmente se compreenderá, o "timing" entre a recepção, por parte dos Vereadores do PS, de um documento com esta extensão, com esta complexidade e com esta importância, e a reunião de Câmara onde foi apresentado, para análise e votação, não permitiu um contributo consistente e fundamentado, que o assunto em apreço exigiria. Refira-se que a reunião de Câmara tem lugar no dia 09

09 de Setembro de 2009

de Setembro, pelas 10H00, e o E-mail foi recebido por um dos Vereadores do PS pelas 18H41, do dia 07 de Setembro, que o fez chegar ao outro Vereador à 01H09 do dia 08 de Setembro.

Para viabilizar a calendarização prevista no projecto, a nossa participação e o nosso contributo, na sua análise e discussão, propomos o agendamento de uma Reunião de Câmara Extraordinária (próxima Segunda-Feira, 14 de Setembro), a fim de termos uma participação efectiva na matéria em análise."

O Sr Presidente informa que os timings para a aprovação deste Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social foram muito apertados pela Segurança Social, entidade que aprova em primeira mão o documento e lhe manda introduzir as alterações necessárias, tendo o documento sido aprovado há poucos dias, pelo que foi enviado aos Srs Vereadores imediatamente após ter sido aprovado pela entidade que o deveria ter feito antes da Câmara (segundo a legislação que rege este processo). Mais informou que, para cumprir a legislação, o mesmo deve ser enviado à Segurança Social imediatamente.

Relativamente à proposta apresentada pelos Srs Vereadores do Partido Socialista de se agendar uma reunião extraordinária para dia 14 de Setembro, o Sr. Presidente refere que o mesmo não é possível dada a urgência do envio do documento para a Segurança Social para se cumprirem os prazos legais do processo.

Não tendo sido aceite o agendamento proposto de uma Reunião Extraordinária os Vereadores do PS tomaram as seguinte posição:

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que não teve tempo suficiente para analisar o documento e como considera este assunto importante e o processo complexo que necessitaria de um estudo e uma análise detalhada, o que não foi possível fazer, pelo que não tem condições para tomar posição sobre o mesmo;

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras refere que recebeu um telefonema do Sr. Presidente da Câmara, no dia 04 de Setembro (Sexta-Feira), a informar que o documento (CLDS) ia a análise e discussão, em reunião das IPSS's, no dia 07 de Setembro (Segunda-Feira), e que, por essa razão, não iria ser entregue junto com os documentos, para a reunião de Câmara do dia 09 de Setembro, perguntando, entretanto, se aceitava a sua inclusão para discussão na referida reunião, sendo-lhe respondido que, pela sua parte, aceitava a referida inclusão. No entanto, em reunião de Câmara, ao estar na posse do processo, ao ouvir a explanação da Dr.ª Vanda Serra, ao ter a percepção da sua importância e da sua complexidade, reconheceu que não estava em condições de tomar uma posição sobre a matéria em apreço.

Assim, foi considerado pelo Sr. Presidente que os Srs Vereadores do Partido Socialista se abstêm relativamente ao Contrato Local de Desenvolvimento Social apresentado pelo que o mesmo foi aprovado por maioria com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

**VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA**

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

O Sr. Vereador Vasco Estrela volta a entrar na reunião e solicita autorização de pagamento de 450,00€ ( quatrocentos e cinquenta euros ) à Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, correspondente a metade da despesa que a mesma teve com o aluguer de uma tenda para a sua Festa de Verão, uma vez que não há

09 de Setembro de 2009

possibilidade de ceder a tenda da Pinhal Maior. Os Srs Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente e apresentam proposta de que a Câmara suporte o custo total do aluguer da referida tenda.

Esta proposta não foi aprovada, com os votos contra dos Srs Vereadores do Partido Social Democrata, explicando o Sr. Vereador Vasco Estrela que o voto contra se prende com uma questão de justiça pois já tinha sido oferecida a mesma participação a uma outra Associação do concelho e por isso iria criar-se uma situação de desigualdade, o que o Executivo não pretende fazer. Assim, foi aprovado por unanimidade a autorização de pagamento de 450,00 € à Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga.

**DECRETO-LEI QUE CRIA A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E.P.E.**

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou sobre Decreto-Lei, aprovado em Conselho de Ministros, no dia 3 de Setembro de 2009, que cria a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE com a seguinte declaração :

"Este Decreto-Lei cria mais uma Unidade Local de Saúde, com a natureza de entidade pública empresarial, concretamente a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., por integração do Hospital Amato Lusitano e de oito centros de saúde pertencentes aos agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul, abrangendo, designadamente, os centros de saúde de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor, Vila Velha de Rodão, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Mação e Vila de Rei.

A criação de mais esta Unidade Local de Saúde permite a integração, numa única entidade pública empresarial, dos vários serviços e instituições do Serviço Nacional de Saúde que, naquele município, prestam cuidados de saúde à população e são por ela responsáveis com o objectivo de garantir uma boa articulação dos cuidados prestados. O modelo organizativo e funcional assenta na estrutura de uma unidade local de saúde aliada a uma gestão característica das entidades públicas empresariais. Espera-se que desta forma a acessibilidade dos utentes aos serviços de saúde da região se torne mais efectiva e melhore a qualidade dos serviços tanto nos cuidados de saúde primários como nos cuidados hospitalares."

Continua a sua intervenção referindo que, em bom rigor, o que isto quer dizer é que, com a entrada em vigor deste Decreto-Lei os munícipes do Concelho de Mação passarão a ser atendidos, provavelmente em exclusividade, no hospital Amato Lusitano de Castelo Branco, nomeadamente no que diz respeito a consultas, internamentos e intervenções cirúrgicas, com tudo o que isso acarreta aos nossos munícipes e seus familiares.

Assim, perante este facto e perante a possibilidade daquilo que acabou de afirmar vir a acontecer e ser real, porque não faz sentido que venha ser de outra maneira e como isto vai ter consequências muito nefastas para a população do concelho de Mação, como nunca foram atingidas antes, considera que a Câmara tem o direito de tomar algumas medidas excepcionais, e por isso os eleitos do Partido Social Democrata propõem :

- que seja feito um comunicado à população a denunciar esta situação;

- que seja enviada uma carta do Sr. Presidente da Câmara ao Senhor Presidente da República com o intuito de o alertar para este problema e sensibiliza-lo para a não promulgação deste

09 de Setembro de 2009

Diploma. Esta carta justifica-se ainda mais quando o Sr. Presidente da Câmara nunca teve resposta da Senhora Ministra da Saúde à carta enviada a solicitar uma audiência.

- a possibilidade de se fazer um abaixo-assinado junto da população do Concelho para se tentar de alguma forma evitar a concretização desta medida.

Os Srs Vereadores do Partido Socialista afirmaram que são frequentemente surpreendidos com assuntos que deveriam ser enviados em Ordem de Trabalhos para permitir pronunciarem-se mais cabalmente sobre os mesmos, verificando-se o mesmo com a proposta apresentada, da qual consideram que deveriam ter tido conhecimento atempadamente pelo que, sobre a mesma se abstêm, e tomarão posição posteriormente.

Assim, a referida proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista.

**VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA**

**RESPOSTA À DECLARAÇÃO DOS ELEITOS DO PSD CONSTANTE DA ACTA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Os Srs Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração:

" Na sequência da declaração dos eleitos do PSD/Mação na Câmara Municipal de Mação, apresentada na reunião de 12 de Agosto de 2009, os Vereadores do Partido Socialista, como resposta e clarificação de posições expõem o seguinte:

1. O Governo do PS tomou a decisão, tendo a coragem de pôr em prática aquilo que outros Governos do PSD, já tinham definido e várias vezes confirmado, através de legislação, nomeadamente:

a) Em 1984, através do Decreto-Lei nº 223/84, de 6 de Julho, referendado pelo Vice Primeiro-Ministro Carlos Alberto da Mota Pinto, Mação passa a fazer parte da IV Região Agrária da Beira Interior, com sede em Castelo Branco, integrando a 6ª Zona Agrária, com sede na Sertã, constituída pelos Concelhos de Mação, Vila de Rei, Oleiros, Proença-a-Nova e Sertã. Nem mais nem menos, são exactamente os mesmos concelhos que constituem a actual Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Sul;

b) Em 1989, num dos Governos do PSD, liderado pelo Prof. Aníbal Cavaco Silva, através do Decreto-Lei nº 46/89, Mação passa para a NUT II do Centro, integrando a NUT III do Pinhal Interior Sul, cuja composição era, rigorosamente, a mesma que a actual: Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Mação. O mesmo agrupamento passa ainda a constituir a 8ª Zona Agrária - Pinhal, com sede na Sertã, pertencendo à IV Região Agrária da Beira Interior, com sede em Castelo Branco;

c) Em Novembro de 1998, no Governo do PS, liderado pelo Engº António Guterres, foi efectuado o referendo da Regionalização, cujo mapa incluía Mação na Região do Ribatejo e Oeste. Nesse referendo, a votação no concelho ultrapassou os 70% pelo NÃO à Regionalização, tendo o PSD-Mação efectuado uma forte campanha nesse sentido. Se o desejo era pertencer ao Médio Tejo ( Ribatejo), não entendemos como é que o PSD-Mação, contestou uma coisa que agora reclama. Ou será que as conveniências políticas de ocasião assim o determinaram?

d) Em 1999, ainda no Governo do PS, liderado pelo Engº António Guterres, com a criação dos concelhos de Vizela, Trofa e Odivelas, houve a necessidade de efectuar reajustamentos, tendo Mação permanecido na situação transitada do Governo do PSD, liderado pelo Prof. Cavaco Silva.

09 de Setembro de 2009

e) Em 2002, no Governo do PSD, liderado pelo Dr. Durão Barroso, através do DL 244/2002, de 5 de Novembro, Mação continua a fazer parte da NUT II do Centro integrando a NUT III do Pinhal Interior Sul, tal como actualmente. Embora o elenco camarário, por parte do PSD (Presidente e Vereadores) fosse o mesmo com que foi iniciado este mandato, não lhes conhecemos qualquer contestação quanto à confirmação de permanência na referida NUT;

f) Em 2003, através da Lei 10/2003, são criadas as Grandes Áreas Metropolitanas (GAM) e as Comunidades Urbanas (COMURB), passando Mação a integrar a Comunidade Urbana do Médio Tejo. Esta Lei não era mais do que uma forma encapotada de regionalização, imposta apenas por mera vontade política sem atender à delimitação física das NUT's, em vigor, continuando a contribuir para a indefinição que Mação arrasta há muitos anos. Pertencendo ao Distrito de Santarém, não pertence ao Ribatejo.

2. Pelo exposto é para os Vereadores do PS surpreendente a desfaçatez com que os Vereadores do PSD abordam uma matéria tão sensível, tão complexa como é a definição ou integração regional de qualquer concelho, seja ele Mação ou qualquer outro, a que se acresce o posicionamento de passividade, no decurso do tempo, por parte do PSD de Mação, relativamente a esta matéria, e todo o seu envolvimento para que a regionalização, à data não fosse por diante. Atitude que contribuiu para o arrastamento da sua decisão final.

3. Dizem os Vereadores do PSD que " É com profunda tristeza e estupefacção que os eleitos do PSD na Câmara Municipal de Mação encaram esta decisão do Governo que, uma vez mais, é contrária aos interesses do Concelho de Mação, da sua população e dos eleitos locais, típica de um Governo autoritário que vai, também contra a opinião unânime dos Deputados, no fundo DECIDE CONTRA TUDO E CONTRA TODOS! ";

4. Temos consciência das intenções e dos propósitos dos Vereadores do PSD pela forma com que abordam o assunto, metendo no mesmo pacote o PS/Mação e os seus eleitos locais, como que tratando-os como marionetas, independentemente, das posições claras e assumidas, que, sempre, expressaram, quando o assunto veio a discussão. Esta acusação de falta de idoneidade, de moral e de coerência, de que somos alvos, só pode ser entendida como vinda de quem tudo joga, descurando a ética e a moral. Mal de que tanto padecem " as máquinas partidárias " no Portugal Democrático e que se agudiza em período eleitoral;

5. Se a culpa, por Mação pertencer ao Pinhal Interior Sul, fosse da exclusividade do PS, não teríamos qualquer problema em assumir e criticar os Deputados e Governos que para isso tivessem contribuído. Mas, infelizmente, o historial deste tema, está muito, mas mesmo muito longe, de ser como os " eleitos do PSD na Câmara Municipal de Mação" continuamente dizem e continuamente querem fazer crer, numa inusitada e exaustiva repetição, cujo objectivo é levar as pessoas ( ou os eleitores) menos informados e menos preocupados com esta matéria a acreditarem numa inverdade;

6. Mas, a tudo isto, há ainda que acrescentar um outro facto de grande relevância: A discussão na Assembleia da República, sobre o Projecto Lei nº 654/X/4A, só não existiu porque o PSD não quis. Poderia ter forçado a discussão, através de um agendamento potestativo, mas pelos vistos, não lhe interessou. Conclui-se assim, com toda a naturalidade, que ao não levar o assunto até ao

09 de Setembro de 2009

fim, o PSD apenas teve como intenção criar um facto político na tentativa de recolha de dividendos ( votos ) nas diversas etapas eleitorais que se avizinhavam: europeias, legislativas e autárquicas;

7. Pelo atrás exposto é, para nós, conclusivo que foi o PSD, quando Governo que mais " empurrou " Mação para o Pinhal Interior Sul e por isso, a si lhe devem ser assacadas as maiores responsabilidades nessa matéria;

8. Por último, queremos afirmar que lamentamos e repudiamos os adjectivos com que nos apelidaram e que continuaremos a querer e a defender o Melhor para o nosso Concelho, mas recusamos a ofensa e a demagogia, para alcançar esses objectivos."

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que alguns pontos desta declaração têm de ser clarificados. Assim, afirma que os Vereadores do PSD nunca ofenderam nem nunca tiveram intenção de ofender os eleitos locais do PS, nomeadamente os Srs Vereadores do PS aqui presentes, o que é dito e criticado no comunidade dos eleitos do PSD é o facto das posições que os Vereadores do PS aqui assumem não serem públicas e reafirma essa afirmação, mas em lado nenhum é dito que os Vereadores do PS não tomam posições nas reuniões.

Considera que é de alguma hipocrisia política voltar a 1984 pois no preâmbulo da Lei que institui as NUT's é dito que as mesmas são criadas para fins estatísticos e nunca é referido em nenhuma passagem da referida Lei que as NUT's servem ou irão servir para efeitos de organização territorial dos concelhos ou para divisão administrativa dos concelhos, portanto, vir agora outra vez referir 1984, as zonas agrárias, a edificação, etc, é um argumento falacioso que só tem por objectivo mistificar uma situação que as pessoas, seguramente, irão apoiar pois em lado nenhum é dito que o País será organizado em termos de NUT's. Foi o PS que revogou a Lei de 2003, que tinha determinado as Comunidades Intermunicipais e colocado Mação no Médio Tejo, e obrigou os Municípios a agruparem-se em termos de NUT's, contrariando o espírito e a letra da Lei que institui as NUT's para fins estatísticos.

Se o projecto de Lei apresentado pelo PSD não foi discutido e votado na Assembleia da República foi porque o PS e o Governo não quiseram e o PSD tem uma série de agendamentos potestativos que, em final de legislatura, provavelmente já terá alcançado o limite legal e além disso, questiona se faria sentido impor à votação um assunto que à priori sabia, pela boca do Ministro Santos Silva, que o Governo não queria mexer. Mais refere que, se o Governo quisesse resolver o assunto poderia tê-lo feito quando resolveu o problema de Mora, de Mortágua e de Sousel, pois foi dito pelo Sr. Secretário de Estado Eduardo Cabrita ao Sr. Presidente da Câmara que haveria a possibilidade de resolver este problema em 2009.

O Dr. Manuel Serras refere que considera que as posições tomadas em reunião de Câmara pelos Vereadores do PS são tornadas públicas pois as actas das reuniões são públicas.

O Sr. Vereador Vasco refere que o que é referido no comunicado é a dualidade de posição no que se refere à publicitação em órgãos públicos como, por exemplo blog's, das posições e intervenções dos Vereadores do PS tomadas em reunião de Câmara.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que, relativamente ao exposto pelos Vereadores do PS, não aceitam ser "rotulados" de incoerentes pois não o são, pois toda a legislação apresentada nesta declaração, quase toda ela do PSD, "empurra" Mação para

09 de Setembro de 2009

cima e não é só para fins estatísticos pois em cada uma desta legislação aparecem, por exemplo, os mapas da agricultura que era na altura importante por causa das questões dos agricultores, florestas, etc., Considera que não é justo fazer-se crer que é o PS o culpado de Mação integrar a NUT III do Pinhal Interior Sul pois toda a legislação apresentada mostra que o mesmo não é verdade.

O Sr. Vereador Vasco Estrela intervém para referir que o povo do Concelho de Mação será, seguramente, confrontado com estas posições, tanto do PSD, como do PS e fará a sua própria análise e juízo, no entanto, não pode deixar de ficar claro alguns pontos:

- as NUT's foram instituídas para fins estatísticos;
- o PSD, em 2003, tomou a decisão de criar as Comunidades Urbanas, onde Mação estava colocado no Médio Tejo
- o PSD tomou a iniciativa legislativa que poderia vincular Mação ao Médio Tejo e o Partido Socialista, com a sua maioria, impediu-o, porque é obvio que o Partido Socialista na Assembleia da República e no governo, se tivesse vontade política, tê-lo-ia feito.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes deixa também 3 notas:

- em 1989, o PSD colocou Mação no Pinhal Interior Sul. Pergunta-se se foi só para fins estatísticos
- em 1998, o Governo Socialista colocou Mação na Região do Ribatejo e Oeste que coincide geograficamente com o Médio Tejo a que Mação já pertenceu.
- o PSD, se quisesse, na Assembleia da República, através do agendamento potestativo, poderia ter levado o assunto a discussão e votação.

#### **RECLAMAÇÃO DO SR. ANTÓNIO DURÃO**

" 1. No seguimento da reclamação apresentada na reunião de Câmara de 23 de Julho de 2009 pelo Sr. António Durão, sobre as infiltrações de esgoto na garagem da sua loja no Rotunda Centro, dando satisfação ao compromisso assumido pelos Vereadores do PS, nessa reunião, só foi possível visitar o local em 26 de Agosto de 2009;

2. No local, constatou-se que efectivamente no piso inferior, correspondente à garagem, se encontra o aparecimento de águas residuais domésticas ( esgotos domésticos );

3. Segundo informação da esposa do proprietário, os esgotos domésticos provenientes de cada um dos estabelecimentos comerciais, ligam a caixas quadradas que se encontram ao longo do passeio. Na reunião foi dada a informação que essas caixas pertencem ao condomínio, no entanto, no local somos levados a interpretar como espaço público. Aliás, as caixas encontram-se sob o passeio;

4. Pela dificuldade que as mesmas oferecem, não foi possível abrir a caixa correspondente à recolha do esgoto proveniente da loja do Sr. Durão. Contudo, na reunião do dia 23 de Julho tomamos conhecimento de que as mesmas não ofereciam a devida estanquicidade, levantando-se assim a hipótese da causa da infiltração residir nessa falha de acabamento;

5. A esposa do proprietário não sabe se nas outras garagens também aparecem esgotos, pelo que, à priori, não se poderá concluir que as infiltrações se devem à falta de estanquicidade das caixas (embora ajude) ou se as mesmas se devem a alguma ruptura localizada na tubagem;

6. Em qualquer dos casos as caixas de esgotos domésticos deveriam

09 de Setembro de 2009

ser estanques;

7. Quanto a nós, a Câmara e o Condomínio, em conjunto, deverão proceder a uma análise detalhada do projecto de esgotos e das condições em que o mesmo foi implantado no terreno (posição planimétrica, cotas de soleira, cotas e acabamentos das caixas, cotas dos pavimentos das caves, inclinação do colector, etc) para se poderem apurar as causas que estão a provocar os danos e assim imputar a responsabilidade a quem a tiver."

#### **JULGADOS DE PAZ**

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes, refere que, relativamente ao assunto da criação dos Julgados de Paz em Mação, que já foi discutido em reunião de 13 de Agosto de 2008, tendo mesmo ficado pendente de mais informação, solicita que se vote definitivamente esta questão, informando que a posição dos Vereadores do Partido Socialista se mantém favorável.

Colocado à votação, a criação do Julgado de Paz em Mação não foi aprovada com os votos contra dos eleitos do PSD e os votos a favor dos eleitos do PS.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que, apesar de votar contra a criação do Julgado de Paz em Mação, o Executivo oferece transporte gratuito às pessoas que queiram usufruir deste serviço num concelho vizinho pois o Executivo, apesar da sua decisão, não quer privar os municípios de Mação de terem acesso a este serviço. Mais informou que o Executivo vota contra a implementação do referido projecto, nos moldes em que o mesmo foi proposto, juntamente com os municípios do Pinhal, pois não faz sentido que a Câmara, depois de ter feito um esforço tremendo, depois de ter contado com o apoio do Sr. Secretário de Estado da Justiça, tenha conseguido não integrar a Comarca da Beira Interior Sul mas sim a Comarca do Médio Tejo, vá agora integrar os Julgados de Paz em conjunto com os Municípios do Pinhal.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes refere que, ao não aprovar os Julgados de Paz para Mação e oferecer transporte para e oferecer transporte às pessoas para se deslocarem a outro Concelho, por exemplo, Vila de Rei, está a promover o desenvolvimento de outros concelhos em detrimento do nosso.

#### **QUESTÃO SOBRE EDIFICAÇÃO EM MAÇÃO**

Os Srs Vereadores do Partido Socialista informaram que tiveram conhecimento através de um blog do seguinte:

Extraído do Blog " Vozes Livres de Mação":

" Vá ao Largo do Cine Teatro e veja só o "alinhamento" - para não falar da excessiva volumetria da obra ali em execução bem nas "barbas" da Câmara! "

Face à clara denúncia, sobre a situação em epígrafe, publicado no Blog " Vozes Livres de Mação", os Vereadores do Partido Socialista, solicitam que seja cabalmente esclarecida a situação, pelo que questionam o seguinte:

1. A obra está a ser executada de acordo com o projecto aprovado?
2. A construção está a ser implantada em contradição com o projecto aprovado e de acordo com o PDM?
3. A volumetria da construção está de acordo com o que foi aprovado em projecto e de acordo com o PDM? "

O Sr. Presidente da Câmara chamou o Sr. Arquitecto à reunião de Câmara que respondeu às questões colocadas:

1. Sim, a obra em questão tem um projecto aprovado pela Câmara
2. Foi rectificado em obra o alinhamento em respeito pelas fachadas do Largo do Combatentes.

09 de Setembro de 2009

3. Sim, a construção está de acordo com ambas as situações.

**VEREADOR ANTÓNIO CARDOSO LOPES**

**GRUPO DESPORTIVO DE CARVOEIRO**

O Grupo Desportivo de Carvoeiro tem vindo a disputar, com regularidade, o Campeonato do INATEL, contudo, pelas condições em que se encontra o seu Parque Desportivo, tem sido alvo da crítica generalizada por parte dos utentes: atletas da casa e visitantes, árbitros e público.

Tendo em atenção um tratamento de equidade entre todas as colectividades do concelho, bem como ao facto do respectivo campeonato ter início no dia 3 de Outubro de 2009 e ao Grupo Desportivo poder ser aplicada uma coima entre 200 € e 400 € se o parque desportivo oferecer as condições de higiene e segurança para a prática desportiva ou mesmo ainda, a ser impedida a sua participação, após visita ao local, propomos à Câmara, a seguinte deliberação:

I - Execução de trabalhos imediatos:

1- limpeza geral da zona desportiva;

2- regularização e nivelamento do campo, nomeadamente a zona a nascente, que apresenta maiores irregularidades;

3- Construir os acessos (escadas) e pavimentar a zona envolvente dos balneários;

4- Refazer as vedações do campo;

II - Execução de outros trabalhos

5- Conclusão do Polidesportivo;

6- Construção de um parque de estacionamento nas imediações da zona desportiva."

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, na segunda-feira passada, dia 7 de Setembro de 2009, o Encarregado Geral da Câmara deslocou-se ao local, a seu pedido, após o próprio ter sido alertado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro, para ver quais seriam as obras necessárias que o Grupo Desportivo tinha solicitado para o início do Campeonato, tendo sido informado nesse mesmo dia pelo Sr. Presidente da Junta que o assunto estava tratado. Assim, considera que o que terá sido acordado entre o Encarregado Geral da Câmara e o Sr. Presidente da Junta será o necessário para viabilizar a participação do Grupo Desportivo de Carvoeiro no Campeonato de Futebol Distrital do INATEL, pois a Câmara não quer ficar com o ónus de, apesar de não ser da sua responsabilidade, o Grupo Desportivo do Carvoeiro não participar na referida prova. Lamenta o facto do referido Grupo Desportivo não se ter dirigido à Câmara e ao Vereador responsável pelo pelouro do Desporto como poderia e deveria ter feito.

**PEDIDO DE DOCUMENTOS**

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes reforça o pedido já anteriormente feito do processo de concurso para a Requalificação da Rua da República em Mação.

Solicita ainda as peças desenhadas e mapa de orçamento referente ao concurso para a Zona Industrial de Cardigos, que não faziam parte dos documentos já entregues anteriormente.

**ENCERRAMENTO**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Técnica, subscrevo e

*assino:*

**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

**CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DE CHÃO DE CODES**

*O Sr. Presidente informou sobre cedência do edifício da antiga Escola Primária de Chão de Codes para funcionamento da sede da Associação Pint'Arte uma vez que esta Associação foi constituída em Mação, vai trazer pessoas de outros concelhos para exercerem esta actividade no nosso Concelho e também dinamizar a própria povoação de Chão de Codes.*